



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.319

Concede Férias aos Funcionários Municipais a partir de 06 de janeiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, aos Funcionários Municipais, da Secretaria de Educação, conforme relação em anexo, Férias Regulamentares a contar de 06 de janeiro de 2025, por já terem completado o período aquisitivo, conforme anexo. Requerimento 04.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de janeiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal